

Dispõe sobre a designação de Secretário (a) Municipal como Ordenador (a) de Despesas, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente às finanças públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização expressa da competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **VALMIR DE SOUSA BRASIL** já se encontra regularmente nomeado (a) e em exercício no cargo de Secretário (a) Municipal de **GOVERNO**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr. (a) **VALMIR DE SOUSA BRASIL**, já investido (a) no cargo de Secretário (a) Municipal de **GOVERNO**, como Ordenador (a) de Despesas da respectiva Secretaria, com a atribuição de autorizar, contratar, empenhar, liquidar e determinar o pagamento das despesas, bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução orçamentária e financeira da Pasta, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente designação não implica nova nomeação, tratando-se apenas de formalização da competência para ordenação de despesas no âmbito da respectiva Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 13 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:59F850F2

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 73/2026

Dispõe sobre a designação de Secretário (a) Municipal como Ordenador (a) de Despesas, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente às finanças públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização expressa da competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **FRANCISCO SOARES NETO** já se encontra regularmente nomeado (a) e em exercício no cargo de Secretário (a) Municipal de **TRANSPORTES**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr. (a) **FRANCISCO SOARES NETO**, já investido (a) no cargo de Secretário (a) Municipal de **TRANSPORTES**, como Ordenador (a) de Despesas da respectiva Secretaria, com a atribuição de autorizar, contratar, empenhar, liquidar e determinar o pagamento das despesas, bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução orçamentária e financeira da Pasta, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente designação não implica nova nomeação, tratando-se apenas de formalização da competência para ordenação de despesas no âmbito da respectiva Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 13 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:41950942

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 74/2026

Dispõe sobre a designação de Secretário (a) Municipal como Ordenador (a) de Despesas, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente às finanças públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização expressa da competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **ALANA MARIA SOARES** já se encontra regularmente nomeado (a) e em exercício no cargo de Secretário (a) Municipal de **COMUNICAÇÃO**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr. (a) **ALANA MARIA SOARES**, já investido (a) no cargo de Secretário (a) Municipal de **COMUNICAÇÃO**, como Ordenador (a) de Despesas da respectiva Secretaria, com a atribuição de autorizar, contratar, empenhar, liquidar e determinar o pagamento das despesas, bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução orçamentária e financeira da Pasta, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente designação não implica nova nomeação, tratando-se apenas de formalização da competência para ordenação de despesas no âmbito da respectiva Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.